

Novas medidas para o retorno pós-Pandemia Covid-19

1. A ficha de cadastro de hóspedes será preenchida anteriormente por telefone ou email.
2. O pagamento será total e antecipado.
3. Reservamos o direito de cancelamento da hospedagem tanto para o hóspede tanto para o hotel caso haja mudança de bandeira de Convid_19 ou em caso de confirmação de algum infectado da reserva. Com devolução total do valor ou remarcação da hospedagem.
4. **USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS EM TODOS OS LUGARES DE CONVIVÊNCIA.**
5. Para evitar aglomeração na recepção, será permitido um hóspede apenas no check in para conferência dos documentos.
6. **É OBRIGATÓRIO medir a temperatura de todos os hóspedes antes da entrada no estabelecimento. O hóspede não pode ser hospedado com temperatura maior ou igual a 37,5°C**
7. Informamos que atenderemos apenas um grupo por vez na recepção, solicitamos que respeitem o distanciamento em todas as áreas comuns, as placas de aviso e a marcação dos sofás.
8. O hóspede deve solicitar seu kit frigobar específico no check in com reposição sobre demanda.
9. Orientamos aos hóspedes a não se dirigirem a recepção para informações, dar prioridade ao uso do telefone ou whatsapp.
10. **O horário do café da manhã será marcado com antecedência. Será servido em bandejas e por quarto na área específica para alimentação.**
11. Não é permitido compartilhar equipamentos com hóspedes: talheres, carregadores...
12. **O hóspede quem vem da rua não poderá circular pela Maison com mesmo vestuário. Assim que chegar da rua, o hóspede deve ir a sua unidade habitacional se higienizar e trocar a roupa.**
13. Em caso de suspeita na entrada antes do check-in o hóspede já é direcionado a não entrar na Maison e se dirigir aos órgãos de saúde competentes.
14. O hóspede doente não deve sair de sua unidade habitacional, devendo comunicar aos profissionais da área administrativa do hotel formas de contatar seu médico, plano de saúde ou unidade médica local ou, ainda, Sistema de Saúde (136), a fim de que seja avaliado seu estado de saúde; Aguardar as instruções dos profissionais de saúde para tomada de decisões; A autoridade local de saúde poderá optar por enviar a pessoa para o hospital de referência da área ou não, dependendo da situação clínica do doente.
15. **Piscina fechada para uso dos hóspedes.**
16. **Recomendamos não usar o ar-condicionado pois o quarto deve estar sempre aberto para ventilação.**
17. Área de lazer pode ser usada, respeitando o distanciamento físico e usando máscaras de proteção.
18. O Check-out será feito antecipadamente e enviado para o hóspede via internet ou telefone, para diminuir seu tempo de permanência na recepção.
19. Em caso de transgressões das regras será notificado uma vez e a próxima será convidado a se retirar do hotel.

BANDEIRAS

Vermelha: apenas profissionais de saúde que trabalhem em Maricá e usuários beneficiados pelas políticas sociais e de saúde no combate ao covid19. Apenas quartos individuais. As refeições deverão ser servidas apenas no quarto, não sendo permitida área comum de alimentação.

Laranja: apenas hospedagem para os mesmos da BANDEIRA VERMELHA, estendida a permissão aos profissionais dos serviços considerados essenciais pelo Decreto 544 de 01 de junho de 2020. Apenas quartos individuais. As refeições deverão ser servidas apenas no quarto, não sendo permitida área comum de alimentação.

Amarela, nos níveis 1 e 2: além das permissões constantes nos artigos anteriores, fica permitida a livre demanda. Quarto coletivo apenas para integrantes do mesmo núcleo familiar. Para o caso de quarto coletivo os leitos devem respeitar a distância de 1 metro um do outro. Os restaurantes e locais coletivos de alimentação devem respeitar o artigo 24 do Decreto 544 de 01 de junho de 2020.

Bandeira Azul: livre demanda com quartos coletivos. Quartos coletivos para livre demanda com no máximo 4 leitos por quarto, exceto se todos os hóspedes residirem no mesmo. Para o caso de quarto coletivo os leitos devem respeitar a distância de 1 metro um do outro. Os restaurantes e locais coletivos de alimentação devem respeitar os protocolos de comportamento para bares e restaurante de Decreto a ser publicado sobre os protocolos da cidade na Bandeira Azul.